

Ação cultural: Infinity Music: #CANTAISSOLATINO

1 AÇÃO

1.1 Esta ação “#CANTAISSOLATINO”, tem caráter exclusivamente cultural, não implicando em qualquer modalidade de sorteio, pagamento, sorte ou aleatoriedade, nem vinculado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, na forma do art. 3º. da Lei no 5768/1971.

2 EMPRESA PROMOTORA

2.1. A Ação é promovida pela TIM CELULAR, com sede na Av. das Américas, 3.434, Barra da Tijuca, CEP: 22640-102, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no C.N.P.J.M.F. sob o no 04.206.050/0090-56, doravante denominada simplesmente PROMOTORA.

3 PARTICIPANTES

3.1. A ação é aberta a qualquer pessoa física, maior de 18 anos, que possua um perfil cadastrado no Twitter (<http://twitter.com.br>) ou via acesso ao canal da TIM no YouTube, através do link: www.youtube.com.br/tim e que tenha residência fixa no Brasil, exceto para os empregados, prepostos com função de gestão, sócios, diretores, executivos e demais terceirizados da PROMOTORA e seu conglomerado econômico-financeiro, e de quaisquer outras pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, na organização e divulgação paga desta ação.

4 MECÂNICA DA AÇÃO

4.1. A ação será realizada através do Twitter, no perfil oficial da TIM (@timtimportimtim) e no canal da TIM no Youtube (www.youtube.com.br/tim). As informações desta ação também serão divulgadas através do site da TIM (<http://www.tim.com.br>). Os perfis e páginas da empresa PROMOTORA poderão ser acessados gratuitamente através da internet, nos endereços acima indicados.

4.2 A ação consiste em o usuário enviar um Tweet com a hashtag #CANTAISSOLATINO, com a sugestão do tema que deseja que o cantor Latino transforme em música. Logando-se com uma das seguintes redes sociais: Twitter, Facebook ou no Youtube. Uma vez enviado, o pedido entra para um sistema de moderação, onde está sujeito a aprovação e reprovação para ser exibido no feed do canal da TIM (www.youtube.com.br/tim).

5 PRAZO PARA EXECUÇÃO DO AÇÃO

5.1. A ação acontecerá pontualmente no dia 15 de Maio de 2013 das 9h até às 17h

6 PARTICIPAÇÃO

6.1. O interessado em participar desta ação deverá:

6.1.1 Enviar um Tweet com o tema sugerido com a hashtag #cantaissolatino, através da rede Twitter, ou acessar o brandchannel da TIM e se logar através do Youtube, e enviar o tema que gostaria do cantor em questão transforma-se em música.

6.1.2 Os usuários que não utilizarem o padrão de participação solicitado, ou que utilizarem palavras ou imagens de baixo calão, preconceituosas, ofensivas, ou que incitarem qualquer tipo de comportamento considerado inadequado pela empresa PROMOTORA, serão automaticamente descartados e sem aviso prévio;

6.1.3 Os usuários que não estiverem em conformidade a [Políticas e diretrizes de concursos do YouTube](#), com [Termos de Serviço](#) do canal e

sua **Política de Privacidade**, terão a sua participação cancelada na ação #cantaisolatino.

6.1.4 Cada usuário poderá enviar quantas frases quiser;

6.1.5 Ao participar da ação com o envio de uma frase dentro do tema proposto e com o uso da hashtag #cantaisolatino, o usuário declara automaticamente ter lido este Regulamento e aceito as condições da AÇÃO, declarando e garantindo possuir capacidade jurídica para tanto, bem como de que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras e que os seus dados pessoais coletados poderão ser usados durante o período da ação. Os usuários da rede Twitter serão informados do regulamento através de um Tweet do perfil oficial da TIM, que deverá informar das condições acima, assim como disponibilizar um link para este Regulamento. Enquanto o usuário que efetuar sua participação pelo canal do Youtube, deverá aceitar os termos deste regulamento no momento da participação.

7 TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DAS INSCRIÇÕES

7.1. A empresa PROMOTORA não se responsabiliza por falhas ou erros de envio ocasionados por problemas no provedor de internet utilizado pelo participante ou por problemas no Twitter ou no Youtube.

7.2 O critério de escolha das frases será baseado na criatividade, originalidade e adequação ao tema proposto. Ficará a critério da Comissão Julgadora escolher as frases mais adequadas, e que carreguem um maior potencial de produção de vídeos com atributos de humor e irreverência

7.3 A escolha das frases estará sob responsabilidade da Comissão Julgadora. As decisões da Comissão Julgadora são irrecorríveis.

7.4 Comissão Julgadora é uma comissão formada por representantes da Promotora ou terceiros indicados, com capacidade para avaliar e julgar as respostas enviadas pelos participantes do Concurso.

8 NOTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

8.1 As frases escolhidas serão transformadas em um filme de até trinta segundos, que será listado no canal da TIM no Youtube e poderão ser usadas em divulgações com o resultado. Os usuários que tiverem as frases escolhidas serão comunicados através da postagem do filme no perfil da TIM no Twitter [timimportimtim@timbrasil.com.br] e mencionados no mesmo com seu nome de usuário desta rede (ex: @fulano); no caso do Youtube os participantes serão notificados através do seu próprio perfil no Youtube – de acordo com o tipo de notificação que estiver programado em seu perfil.

8.2 Durante o período todo da ação, serão feitos até 30 vídeos resposta, com as frases que forem escolhidas.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ao participar desta Ação, nos termos deste Regulamento, os participantes expressamente autorizam à PROMOTORA, em caráter gratuito, irrevogável e irretroatável, o direito de expor, publicar, reproduzir, armazenar, editar, incluir em obra intelectual de qualquer natureza e/ou de qualquer outra forma utilizar o conteúdo com a sugestão enviada pelos participantes, podendo referidos conteúdos serem utilizados pela PROMOTORA ou por terceiros por ela autorizados, sem qualquer limitação de tempo, território, finalidade, modalidade de direito ou mídia, por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão,

rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, entre outros, sem qualquer restrição.

9.2 As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da empresa PROMOTORA, no presente ou no futuro.

9.3. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão apreciadas e decididas pela empresa PROMOTORA.

9.4. Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da empresa PROMOTORA, não for possível conduzir esta Ação conforme o planejado poderá esta finalizá-la antecipadamente ou cancelá-la, mediante aviso aos participantes. Caso a Ação tenha seu término antecipado, a empresa PROMOTORA deverá avisar ao público e aos participantes através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que o levaram a tal decisão.

9.5. A simples participação nesta Ação implica no total conhecimento de suas condições e na aceitação irrestrita deste Regulamento.

9.6. Uma cópia deste Regulamento poderá ser obtida no site da TIM (www.tim.com.br)

9.7 Fica desde já eleito o foro Central da comarca de São Paulo, para solução de quaisquer questões referentes ao presente Regulamento.

9.8 O YouTube não patrocina a ação e desta forma deve ser isentado de qualquer responsabilidade relacionada a mesma.